



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 6158/2023

“Altera Função Gratificada de Professora Municipal e da outras providências.”

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º- Alterar a Função Gratificada da Professora Denize dos Santos, alterando de FGM 009 – Coordenador por Área para FGM 011 – Diretor Pedagógico em conformidade com a Lei Municipal nº 1747/2019 de 17 de junho de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão a conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de agosto de 2023.

Município de Fontoura Xavier, 03 de agosto de 2023.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

